



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....⁴⁵⁶²...../2020.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.
08.01.26.782.0103.2.116 – MANUT. E CONS. DAS ESTRADAS, PONTES E PASSAR. DO INTERIOR
(540) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INT. T.M.
08.01.15.451.0103.2.108 – RECUP. CALÇAM., PARTIC. DO MUNICIPIO EM CALÇ. COMUNIT.
(476) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 100.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementação no valor de **R\$ 100.000,00** e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a Suplementação de dotação orçamentária, com objetivo de contratar uma Empresa para execução de serviços de recuperação das estradas vicinais no interior do Município.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 31 de agosto de 2020.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 06.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
24/2020

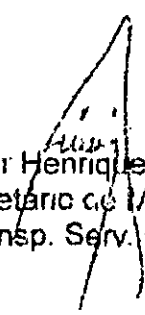
FINALIDADE: pagamento da contratação de horas máquinas para conserto de ruas e estradas do Município conforme edital nº 2934/2019.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2116	3.3.90.39	1	540	100.000,00
	TOTAL			100.000,00

REDUÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2108	4.4.90.51	1	476	100.000,00
	TOTAL			100.000,00


Acidemar Henriques de Melo,
Secretário do Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.

De acordo p/
PROJETO DE
Lei
apls



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3261-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

Justifica-se o presente Projeto de Lei, para **suplementação de dotação orçamentaria**, para contratação de empresa para prestação de serviço de horas máquinas/quilometragem (motoniveladora retroescavadeira e caminhão caçamba) para recuperação das estradas vicinais no interior do Município, conforme edital nº 2934/2019 e pregão presencial nº 028/2019.


Acidemar Henriques de Melo,
Secretário de Município
dos Transp/ Serv. Urb. e Interior.